



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 171/CIB/2025

Aprova o remanejamento mensal de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Blumenau, conforme produção apresentada, destinados ao custeio dos procedimentos Quimioembolização, Colangiopancreatografia Endoscópica Retrógrada (CPRE) e Ablação por radiofrequência de tumores hepáticos para pacientes pré e pós transplantes.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 291ª reunião ordinária de 05 de junho de 2025.

Considerando a necessidade de oferecer tratamento integral ao paciente que necessita de um transplante de órgãos, garantindo que o mesmo receba atendimento completo e abrangente em todas as etapas do processo, desde o diagnóstico até o acompanhamento pós-transplante;

APROVA

Art. 1º O remanejamento mensal de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Blumenau, conforme produção apresentada, destinados ao custeio dos procedimentos Quimioembolização, Colangiopancreatografia Endoscópica Retrógrada (CPRE) e Ablação por radiofrequência de tumores hepáticos para pacientes pré e pós transplantes.

Art. 2º A produção referente ao procedimento CPRE deverá ser lançada através de AIH de Campanha do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas de acordo com a Tabela Catarinense de procedimentos cirúrgicos eletivos e os valores deverão ser deduzidos do ressarcimento.

Art. 3º Os valores referentes aos procedimentos Quimioembolização de carcinoma hepático e ablação por radiofrequência de tumores do fígado serão ressarcidos na integralidade.

Art. 4º A autorização para realização dos procedimentos deverá ser solicitada previamente à Gerência da SC Transplantes, a qual irá avaliar e emitir parecer. Se favorável o prestador realizará o procedimento e encaminhará a auditoria do Município de Blumenau, que irá confirmar a realização e informar as deduções relativas a AIH (no caso da CPRE).

Art. 5º Fica revogada a Deliberação nº 222/CIB/2021.

Florianópolis, 06 de junho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1996CXWN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 06/06/2025 às 14:03:46

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 06/06/2025 às 18:08:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMzlyNzNfMTMzMzk3XzlwMjVfMTk5NkNYV04=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00132273/2025** e o código **1996CXWN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.